MINISTÉRIO DO DE[illegible] VIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA NDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Ger. ecução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº [illegible] 2012

Brasilia-DF, 18 de Outubro de 2012

À Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
PAC I	09/2012	806073	05/10/2012	R$ 9.000,00	001	000833	0000614637
PROJOVEM - PBV I	07/2012	805912	02/10/2012	R$ 942,00	001	000833	000061467X
PTMC	09/2012	806153	11/10/2012	R$ 8.050,86	001	000833	0000614688
PVMC	09/2012	806047	05/10/2012	R$ 3.500,00	001	000833	0000614696

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico:http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp
Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email coorporativo desta Câmara Municipal**. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email coorporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social

DOCUMENTO OF
PROTOCOLO GERAL 1938/13
NÚMERO PRÓPRIO 131/2013
DATA PROTOCOLO 08/11/13